

3º TERMO ADITIVO Nº 1015/2019

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **719/2018** do Pregão Presencial nº. 9/2018-00011, de 19 de Março de 2018, devidamente homologado em 18 de abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO”**. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro a empresa, **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.001.717-0 e Inscrição Municipal nº 014683-0, situada na Av. João Paulo II, nº 1047, 1º Andar, Marco, Belém/Pa, CEP: 66095-490, representada pelo Sr. **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 046.156.542-00 e RG nº 3604.169 SSP/PA, 2ª VIA, residente e domiciliado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 534, Ed. Aquarius Tower Residence, Aptº 18000, Bairro Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66050-400, denominado para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições resolvem aditar o Contrato supracitado firmado em **23 de Abril de 2018**.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do **Contrato nº. 719/2018**, que terminaria em **31 de Dezembro de 2019**, de acordo com o **2º Termo Aditivo nº 632/2019**, fica renovado para **30 de Dezembro de 2020**, conforme **3º Termo Aditivo nº 1015/2019**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº. 1405/2019 datado de 04 de Novembro de 2019, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

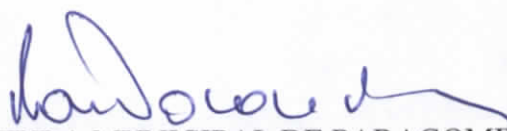
Rua do Contorno, 1212 - Centro.
Tel.: FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
CEP: 68625-970 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com

VALOR GLOBAL T.A: R\$ 32.755,20 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: - PROG. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
SUBELEMENTO: 3.3.90.33.99 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
VALOR A SER EMPENHADO: R\$ 32.755,20 (TRINTA E DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO: FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 719/2018**, firmado em **23 de Abril de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 30 de Dezembro de 2019.



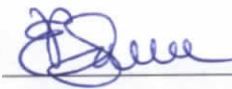
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA
JOAQUIM RODRIGUES VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -



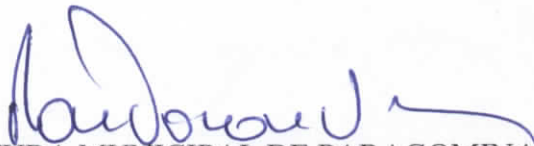
3º TERMO ADITIVO Nº 1015/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00011
CONTRATO 719/2018

ANEXO I

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE
INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES
DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO”.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
003173	PASSAGENS RODOV. SÃO LUIZ-MA/PARAGOMINAS	UNID	72	R\$ 166,00	R\$ 11.952,00
012719	PASSAGENS RODOV. TERESINA-PI/PARAGOMINAS	UNID	24	R\$ 184,40	R\$ 4.425,60
827000	PASSAGENS RODOV. PARAGOMINAS/SÃO LUIZ-MA	UNID	72	R\$ 166,00	R\$ 11.952,00
827014	PASSAGENS RODOV. PARAGOMINAS/TERESINA-PI	UNID	24	R\$ 184,40	R\$ 4.425,60
VALOR GLOBAL					R\$ 32.755,20

Paragominas, 30 de Dezembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA
JOAQUIM RODRIGUES VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

